

|         |     |
|---------|-----|
| Fts     | 01  |
| Rubric: | SJM |
| CSDP:   |     |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SGPDOC - Sistema de Gestão de Processos e Documentos

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>PROCESSO<br/>CONSELHO<br/>SUPERIOR</b> | <b>0000002042/1</b>   | <b>2017</b>       |
| <b>INTERESSADO:</b>                       | <b>Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores</b>   |                   |
| <b>ASSUNTO:</b>                           | <b>Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2016)<br/>Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone</b> |                   |
| <b>CAPA:</b>                              | <b>CSDP 018/17 (01.01.01.02)</b>  |                   |
| <b>MUNICÍPIO:</b>                         | <b>São Paulo SP</b>   |                   |
| <b>ABERTURA:</b>                          | <b>1/2/2017</b>   | <b>VOLUMES: 1</b> |
| <b>UNIDADE:</b>                           | <b>CONSELHO SUPERIOR</b>  |                   |



*Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de S. Paulo*

O Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, respeitosamente, nos termos do disposto nas Deliberações CSDP 38 (artigo 18, inciso IV), de 04/05/2007, 156 (artigo 15, inciso IV), de 26/02/10, 83, de 27/06/08, vem submeter a V. Exa. e aos demais Conselheiros o

*relatório semestral de atividades* referente ao primeiro semestre de 2016.

São Paulo, 01 de agosto de 2016.

  
Amanda Pontes de Siqueira Taterka  
Defensora Pública Coordenadora

  
Stéfanie Kornreich  
Defensora Pública Coordenadora Auxiliar

RECEBUEMOS O RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.



## **Relatório de atividades dos Núcleos Especializados**

### *Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores*

Coordenadora: *Amanda Pontes de Siqueira Taterka.*

Coordenadora Auxiliar em 2014/2016: *Stéfanie Kornreich.*

Membro designado em Brasília: *Rafael Ramia Muneratti.*

Demais Defensores membros:

- *Alessandro Valério Follador*
- *Aluísio Iunes Monti Ruggeri Re*
- *César Augusto Luiz Leonardo*
- *Fernando Rodolfo Mercês Moris*
- *Filovalter Moreira dos Santos Júnior*
- *Luiz Eduardo de Toledo Coelho*
- *Luiz Rascovski*
- *Renata Simões Stabile Bucceroni*
- *Thiago Soares Piccoloto*
- *Danilo Martins Ortega*

Demais Defensores colaboradores:

- *Elthon Siecola Kersul*
- *Hamilton Neto Funchal*



- *João Felipe Belém Gouvea Reis*
- *Stéfanie Kornreich*

Período de abrangência: *primeiro semestre de 2016(janeiro a julho)*.

Esse é o último relatório semestral da atual gestão.

Buscamos, portanto, demonstrar todos as alterações positivas e avanços conquistados na Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPSP, por meio do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, desde o início da coordenação em julho de 2012 até a presente data.

Inicialmente, convém ressaltar que, apenas no segundo mandato (julho de 2014 a julho de 2016), houve o afastamento integral da coordenação auxiliar na sede em São Paulo.

Podemos dizer que, atualmente, o Núcleo detém uma posição de destaque na carreira. E também, por meio dele, a Defensoria Pública tem respeito e representação no Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP e nos Tribunais Superiores.

Foram muitos os avanços desde o começa da atual gestão.

Por isso, vamos elaborá-lo de maneira objetiva, com enfoque no 1º semestre do corrente ano, mas sem perder de vista as principais conquistas desta gestão, de modo a torná-lo produtivo, efetivo e útil para futuras consultas de novos coordenadores, evitando-se, assim, a solução de continuidade nos trabalhos.

Isso em mente, dividimos o presente relatório da seguinte maneira:

- I. Relatório final de gestão: julho de 2012 a julho de 2016, com destaque para o 1º semestre de 2016;
- II. Relatório do 1º semestre de 2016: obediência ao formato previsto na Deliberação CSDP nº 83 de 27 de junho de 2008.

*JMS*



**I. RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO: JUNHO DE 2012 A JULHO DE 2016,  
COM ENFOQUE NO 1º SEMESTRE DE 2016**

**1. FIXAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NAS ATIVIDADES INTERNAS DO NÚCLEO**

As atividades administrativas e burocráticas do Núcleo foram divididas em três setores individualizados e com tarefas pré-determinadas, de modo a organizar os trabalhos e fixar rotinas administrativas.

Nosso objetivo, além de estabelecer um critério de organização e impingir identidade às nossas tarefas(levando assim a uma maior celeridade e efetividade),consistiu em estruturar o setor de maneira que não houvesse solução de continuidade nas atividades da coordenação no momento de uma sucessão.A nosso ver, a falta de continuidade nas gestões que se sucedemé um grande problema, não só na Defensoria Pública, mas em toda a Administração Pública, pois leva a um gasto maior de erário, de tempo e impede o cumprimento dos princípios administrativos previstos no artigo 37 da Constituição da República.

A fixação prévia de rotinas administrativas, além de melhor organizarastarefas, cria uma identidade visual ao órgão e facilita a condução dos trabalhos da atual e daspróximas gestões.

Sendo assim, o Núcleo com sede em São Paulo assim foi dividido:



*Setor 1 – Oficiala Romi Dimitrov (formação acadêmica em direito), com apoio dos estagiários de nível médio e superior:*

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com os modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos mantendo a organização das pastas;
- Receber e efetuar ligações telefônicas (Tel.: 3107-5272), enviando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Dar o primeiro atendimento às pessoas que chegam ao Núcleo;
- Controlar e conferir as intimações de julgamento recebidas das Câmaras de Direito Criminal, Privado, Público, Especial e Meio Ambiente enviadas aos Defensores por e-mail;
- Encaminhar as intimações de decisão recebidas da Câmara Especial aos defensores via malote;
- Alimentar planilhas para relatório, tais como: controle de intimações, petições protocoladas, entre outras;
- Receber o malote e dar andamento aos documentos, efetuando seu protocolo e encaminhando de volta à origem via SGPDOC (baixa no sistema);
- Elaboração mensal da folha de ponto e dos boletins de frequência dos servidores e estagiários do Núcleo;
- Solicitar a manutenção dos equipamentos (impressoras, computadores) junto à PRODESP e CANON;

JMS



- Confecção dos atestados sobre os serviços prestados (copiadora e limpeza);
- Solicitar, receber e conferir mensalmente material de escritório;
- Fazer pedidos de água e outros suprimentos.

*Setor 2 – Oficiala Silvia Tioko Uemura*, com apoio dos estagiários de nível médio e superior:

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com os modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos mantendo a organização das pastas;
- Receber e efetuar ligações telefônicas, enviando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Elaboração mensal da escala de plantonistas;
- Controle dos e-mails, salvando mensagens antigas em arquivo morto;
- Acompanhar pedidos de sustentação oral alimentando planilhas, retirar processos nas Câmaras, enviar à cópia, digitalizá-los, montar pastas e enviá-los ao Defensor plantonista. Quando for o caso, enviar resultados aos Defensores de origem;
- Fazer certidões dos plantonistas.



*Setor 3 – Oficial Alexandre Dall Ovo Thurmann (formação acadêmica em sistemas de informação e pós-graduação em processo penal, com apoio dos estagiários de nível médio e superior:*

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com os modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos mantendo a organização das pastas;
- Receber e efetuar ligações telefônicas (tel.: 3107-5237), enviando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Auxiliar na área administrativa;
- Elaborar planilhas para relatório mensal e anual, como: controle de intimações, petições protocoladas, pedidos de sustentações orais, entre outras;
- Atualizar e carregar novos arquivos no portal do Núcleo, tais como boletins, peças, escala mensal dos plantonistas, entre outros;
- Acompanhar pedidos de despacho e entrega de memoriais por meio de planilha e contato com as Câmaras e Gabinetes;
- Enviar, quando solicitado pelos Defensores, acórdãos (em segredo de justiça);
- Prestar informações solicitadas pelos Defensores, respondendo e-mails diversos;
- Efetuar backup (da pasta scanner) que contenha todos os documentos e planilhas utilizados diariamente na rede;

*AMS*



- Fiscalização da prestação dos serviços de limpeza das dependências do Núcleo;
- Receber processos órfãos, colocar em planilha específica para nomeação pela coordenação de advogados dativos do convênio DPE/OAB e devolvê-los às Câmaras de origem.

Como temos um fluxo obrigatório de demandas vindo dos Tribunais e da própria carreira, em razão das intimações, diferentemente de outros núcleos, já que somos um órgão de execução (e não um núcleo temático), fortalecemos uma equipe de apoio, pleiteando novas vagas de estagiários de direito e de administração. Com isso, hoje temos a seguinte estrutura:

*03 ( três) cargos de Oficiais de Defensoria:*

- *Oficial de Defensoria Alexandre Dall' Ovo Thurmann*
- *Oficiala de Defensoria Silvia Tioko Uemura*
- *Oficiala de Defensoria Romi Dimitrov*

*02 ( dois) Estagiários de nível superior:*

- *Estagiária administrativa de nível superior Amanda Costa de Souza (até 01/04/2016 – pedido de desligamento do estágio)*
- *Estagiária administrativa de nível superior Hilary Lima Vieira*
- *Estagiário administrativo de nível superior João Vitor Nunes Gaspar (a partir de 01/06/2016)*

*02 (dois) Estagiários de nível médio:*

- *Estagiário de ensino médio Marcus Vinícius Freire da Costa Lima (de 20/01/2016 até 08/04/2016 – pedido de desligamento do estágio)*



- *Estagiária de nível médio Rosevânia do Nascimento Amaral (a partir de 02/05/2016)*

- *Estagiário de ensino médio João Marcos Carvalho de Moura*

*03 (três) Estagiários de Direito:*

- *Estagiária de Direito Bianca Sanches Albuquerque*

- *Estagiário de Direito Jonas Felipe Oliveira Santos (a partir de 28/09/2015 até 20/04/2016 – pedido de transferência ao Núcleo de Situação Carcerária)*

- *Estagiária de Direito Caroline Pereira dos Santos (a partir de 10/11/2015 até 03/02/2016 – pedido de descredenciamento do estágio)*

- *Estagiária de Direito Milene de Paula Carvalho (a partir de 18/11/2015 até 30/05/2016 – pedido de descredenciamento do estágio)*

- *Estagiária de Direito Eloína Gouveia Bráz (de 16/05/2016 até 19/05/2016 – pedido de descredenciamento do estágio)*

- *Estagiário de Direito Manuel Arturo Lira Neto (a partir de 19/05/2016)*

- *Estagiário de Direito Francisco das Chagas Oliveira (a partir de 13/06/2016)*

## **2. NOVA SALA DO NÚCLEO NO PRÉDIO DO PALÁCIO DE JUSTIÇA: AMPLIAÇÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO TJSP**

Objetivando ampliar a atuação do Núcleo no Tribunal, a coordenação pleiteou junto à Presidência do TJSP uma sala de apoio dentro do Palácio de Justiça.

Essa é a primeira sala da Defensoria Pública no prédio do Tribunal.

*JMS*



Tal espaço nos tinha sido cedido há mais de 03 (três) anos, mas, em razão de entraves burocráticos na nossa carreira, só recentemente foi possível tal ocupação.

A cessão dessa sala foi uma tarefa árdua, demorada e cansativa, que gerou diversas reuniões. Sua ocupação foi uma grande vitória e significativa demonstração de reconhecimento do prestígio da Defensoria Pública.

A solenidade de inauguração ocorreu no dia 22 de julho de 2016 e teve muita repercussão na carreira e no Tribunal, conforme pode se observar pelas duas notícias dos sites:

<http://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Conteudos/Noticias/NoticiaMostra.aspx?idItem=68610&idPagina=1&flaDestaque=V>

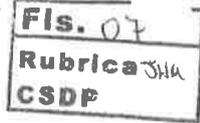
<http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/Noticias/Noticia.aspx?Id=34956>

A utilização da sala se mostrou bastante útil para auxiliar os plantonistas a realizarem sustentação oral e “despachos”. Além disso, a maior proximidade com os Desembargadores e assessores em muito facilitou o intercâmbio entre as instituições e fortalecimento da parceria estabelecida durante esses 04 (quatro) anos de gestão.

### **3. DESNECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OABSP PARA REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL**

Algumas câmaras de julgamento do TJSP estavam exigindo a demonstração da inscrição do Defensor Público plantonista na OAB para que fosse permitida a realização da sustentação oral.

Após problemas pontuais com certos membros que não tinham inscrição regular na OAB e, tendo em vista a alteração da Lei Complementar Federal nº 80/94 pela



Lei Complementar nº132 de 2009, a coordenação visitou cada um dos Presidentes das Câmaras em questão para uma conversa e conscientização da desnecessidade de tal exigência.

Também orientamos aos membros e colaboradores a fornecerem apenas a matrícula constante da identificação funcional, quando da inscrição para a sustentação oral.

Atualmente, essa exigência foi superada, tendo sido, inclusive, discutida em reunião realizada no dia 19 de julho de 2016 com a atual Presidência da Seção Criminal, Dr. Renato de Salles Abreu Filho, que concordou com esse posicionamento segundo o qual a capacidade postulatória do Defensor Público decorre da lei e não da inscrição na Ordem dos Advogados.

#### **4. CONFIRMAÇÃO DA LEGITIMIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA PROPOR AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Uma questão que foi muito tormentosa durante esses 04 (quatro) anos e que ainda encontra resistência em algumas Câmaras de Direito Público é a legitimidade da Defensoria Pública para a propositura de ações civis públicas.

Mesmo após alteração da Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), pela Lei 11.448/2007, que prevê expressamente a Defensoria Pública no rol dos legitimados em seu artigo 5º, inciso II, e ainda, da previsão do artigo 4º, inciso VII, na Lei Complementar nº 80/94, alterada pela Lei Complementar nº 132 de 2009, permanecia havia certa resistência quanto à legitimidade institucional. Ainda mais porque a ADI nº 3943, que trata do tema, ainda estava pendente de julgamento, tendo sido julgada apenas em 07 de maio de 2015.

Em diversas oportunidades, foram feitas várias reuniões com os sucessivos Presidentes da Seção de Direito Público do TJSP, durante esses 04 (quatro) anos para tratar desse tema.



Na última reunião, em junho do semestre em comento, mostramos que essa discussão tem que ser sanada de uma vez por todas, tendo em vista a disposição expressa do novo Código de Processo Civil, em vigor desde 18 de março de 2016, que assim dispõe, em seu artigo 139, inciso X:

*“Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:*

*X - quando se deparar com diversas demandas individuais repetitivas, oficiar o Ministério Público, a Defensoria Pública e, na medida do possível, outros legitimados a que se referem o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e o art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, se for o caso, promover a propositura da ação coletiva respectiva.”*

## **5. SUSTENTAÇÃO ORAL EM REVISÃO CRIMINAL**

O 5º grupo de Câmaras do Tribunal de Justiça não permitia que fosse realizada sustentação oral em revisões criminais.

Mesmo após termos feito diversas reuniões com a Presidência desse grupo, com as Presidências isoladas das 09ª e 10ª Câmaras Criminais, as quais compõem o 5º grupo, e, também, com a Presidência Criminal, não conseguimos uma solução administrativa.

Devido a isso, conforme divulgado na 4ª edição do Boletim Informativo, impetramos 03 (três) *Habeas Corpus* no Superior Tribunal de Justiça (STJ), com o intuito de assegurar o direito de sustentação oral em revisão criminal, obstado reiteradamente apenas pelo 5º Grupo de Câmaras Criminal do TJSP. Trata-se dos seguintes *Habeas Corpus*: HC 274.473 SP, HC 277.916 SP HC 277.913 SP, todos nos quais foi concedida a liminar com a sua posterior confirmação em decisão definitiva.



No semestre em comento, realizamos sustentação oral em revisão criminal no 5º grupo sem qualquer óbice, sempre havendo, no entanto, requerimento prévio feito pela coordenação com menção à jurisprudência positiva que construímos.

## **6. SUSTENTAÇÃO ORAL EM AGRAVO EM EXECUÇÃO**

O regimento interno do TJSP, anteriormente ao advento do Novo Código de Processo Civil, vedava, genericamente, sustentação oral em agravo. No entanto, como o agravo em execução possui a mesma natureza jurídica que o recurso em sentido estrito, no qual a sustentação oral é admitida, não havia justificativa para tal impedimento, que deveria ocorrer, unicamente, para o agravo de instrumento e agravos internos/regimentais.

Com o intuito de viabilizar o direito à sustentação oral dos agravos em execução, selecionamos um caso relevante para, uma vez negada a sustentação oral perante o TJSP, impetrarmos estrategicamente *Habeas Corpus* perante o STJ, a fim de garantir tal direito e superar o cerceamento de defesa.

O HC, que recebeu o número 348.567, obteve resultado favorável, sendo que o relator, Ministro Nefi Cordeiro, ressaltou que, independentemente do quanto disposto no regimento interno, deve ser assegurado o direito à sustentação oral. Vale reproduzir trecho da decisão:

“Tratando-se de recurso em agravo em execução, é de se aplicar o procedimento do recurso em sentido estrito, sendo assegurado o direito à sustentação oral, nos termos do art. 197 da Lei de Execução Penal c/c art. 610, parágrafo único, do CPP, independente de disposição diversa consignada no regimento interno do Tribunal local”

JMS



Ressalta-se, contudo, que, após o advento do Novo Código de Processo Civil, no semestre em comento, o qual passou a admitir sustentação oral em agravo de instrumento, o regimento interno do TJSP passou a admitir, expressamente, **apenas** a sustentação oral em agravo de instrumento, vedando-a nas demais modalidades de agravo.

Assim sendo, mesmo com determinação expressa do STJ no sentido do direito à sustentação oral, a Câmara julgadora manteve o seu entendimento, indeferindo-a, nos termos da sua normativa Para combater tal vedação e resguardar a autoridade do julgado do Tribunal Superior, ajuizamos reclamação ainda pendente de julgamento naquela Corte.

## **7. SUSTENTAÇÃO ORAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

A partir do advento do Novo Código de Processo Civil, passou a ser admitida a sustentação oral em agravo de instrumento. Posteriormente, conforme acima ressaltado, houve alteração no regimento interno do TJSP, que passou a prever, expressamente, tal possibilidade.

Acompanhando tal evolução legislativa, o Núcleo passou a disponibilizar à carreira a possibilidade de requerer sustentação oral nesses recursos. A partir de então, houve alteração no modelo de intimação de sessões de julgamento relativamente aos agravos de instrumento, que, anteriormente, apenas informava o Defensor Público da data da sessão e o indagava sobre a possibilidade da distribuição de memoriais.

Desse modo, adotamos novo procedimento de enviar aos Defensores Públicos a intimação da sessão de julgamento de agravos de instrumento contendo a possibilidade de requerer a sustentação oral, em se tratando de tutela de urgência ou de evidência, tal qual previsto no Código de Processo Civil. Desde então, diversas foram as sustentações realizadas neste sentido, tornando a Defensoria Pública mais presente nas Câmaras de Direito Público e Privado.



## **8. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CONJUNTA COM OS OUTROS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS: NÚCLEO DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO E NÃO COMO NÚCLEO TEMÁTICO**

O Núcleo de 2ª Instância se aproximou dos demais núcleos especializados. No início da gestão, sequer éramos convidados para reuniões conjuntas com a 1ª Subdefensoria Pública Geral.

O nosso Núcleo sempre foi tratado de maneira isolada, devido às suas peculiaridades. Mas nós não nos satisfazíamos com isso. Queríamos mais. Sabíamos que pelo diálogo e parceria com os outros coordenadores, poderíamos encontrar um ponto de encontro para fortalecer a atuação da Defensoria Pública.

E foi isso que aconteceu. Trabalhamos conjuntamente, núcleos temáticos com o nosso de execução, pensávamos em atuação estratégica e fornecíamos todo suporte e auxílio, tanto em material de pesquisa e jurisprudência, quanto na atuação propriamente dita nos Tribunais.

E assim, por meio de trabalho árduo, muitas reuniões, e coleguismo de todos, conseguimos trabalhar conjuntamente com atuação estratégica visando a melhoria na consecução dos trabalhos da Defensoria Pública.

Atualmente, a atuação em auxílio aos outros núcleos especializados é uma constante, seja através de pedidos para agendar conversas com Desembargadores, para despachar diretamente ou até questionamentos sobre a melhor estratégia recursal e de atuação perante os Tribunais. No semestre em análise, destaca-se a atuação em colaboração com os Núcleos de Direitos Humanos e da Infância e Juventude, nos casos de reintegração de posse das escolas e o auxílio fornecido ao Núcleo de Habitação no caso SOMA, bem como em outros casos relativos à moradia.

## **9. ATRIBUIÇÃO DO NÚCLEO: SUPORTE E AUXÍLIO À CARREIRA - APROXIMAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DA BASE DA CARREIRA**



São constantes os elogios que recebemos dos Defensores Públicos, pois atuamos com enfoque primordial no auxílio e suporte destes e com a finalidade máxima em tutelar os direitos e interesses da população carente.

### **9.1. CURSO DE FORMAÇÃO**

A aproximação do Núcleo com os Defensores foi fruto do espaço conquistado para proferir palestras nos cursos de formação de recepção dos novos integrantes da carreira.

Fizemos diversas palestras explicando o nosso trabalho, sempre levando em conta a atuação prática e pontual de casos concretos.

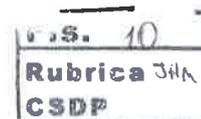
### **9.2. CURSOS EM CONTINUIDADE**

Também conseguimos espaço, por meio de solicitação feita à Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, para participar dos cursos de formação continuada dos Defensores Públicos, ocasião em que debatemos casos controvertidos, posicionamentos jurisprudenciais recentes e pensamos conjuntamente em atuação estratégica nos casos mais emblemáticos que estamos enfrentando.

### **9.3. ENVIO DE COMUNICADOS À CARREIRA**

O Núcleo, com o *mister* de auxiliar a carreira, faz sucessivos comunicados com informações relevantes e urgentes que possam vir à alterar a rotina procedimental dos Defensores Públicos.

A título de exemplo, nesse semestre, foram enviados alguns comunicados referentes às alterações de prazo e jurisprudência tendo em vista a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil.



#### **9.4. RESPOSTA DE E-MAILS: PESQUISA DE CASOS, SOLICITAÇÕES, SUPORTE E AUXÍLIO**

O Núcleo recebe, tanto em São Paulo, como em Brasília, nos e-mails institucionais e também nos das coordenadoras, diversas solicitações e dúvidas, fazendo com que prestemos constante e permanente auxílio à carreira.

Esse foi um ponto diferencial dessa coordenação: sempre estar à disposição para ajudar a todos os Defensores Públicos.

#### **9.5. CRIAÇÃO DA ÁREA RESTRITA DO NÚCLEO**

Foi criada a área restrita do Núcleo com o objetivo de prestar suporte necessário em vários campos de atuação, com vasto material didático, doutrinário e de cursos realizados, palestras, jurisprudência exitosa, banco de peças relevantes, teses institucionais, súmulas novas, boletins informativos, coletâneas de julgados relevantes e orientações para recursos, dentre outros.

Nessa área do site da Defensoria Pública também estão todos os relatórios semestrais realizados, de maneira a conferir transparência e publicidade ao nosso trabalho.

#### **9.6. BANCO DE PEÇAS**

Com o objetivo de fomentar e facilitar a nossa atuação criamos um banco de peças, separado por área de atuação e recursos, com aquelas que tiveram destaque na atuação perante os Tribunais.

O banco de peças é amplo e abrange todas as áreas de atuação (cível, família, criminal, execução criminal, fazenda pública, infância cível e infracional) já que auxiliamos toda a carreira, independente da atribuição do Defensor solicitante.



### **9.7.BANCO DE JURISPRUDÊNCIA**

Com o intuito de registrar nossa atuação exitosa e subsidiar futuras atuações criamos um banco de jurisprudência defensiva em todas as áreas de atuação.

Esse banco de jurisprudência está separado por matéria para facilitar o seu acesso e também está na área restrita do site.

### **9.8.INCENTIVO À DISTRIBUIÇÃO DE MEMORIAIS**

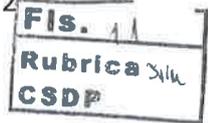
Elaboramos um roteiro para auxiliar a elaboração e distribuição de memoriais que tem se mostrado muito efetivo na procedência dos nossos pleitos judiciais. Por diversas vezes, inclusive, constatamos que a distribuição de memoriais pode se mostrar mais eficaz que a própria sustentação oral, realizada quando o voto já está pronto.

Assim, disponibilizamos orientações gerais, devido a um crescente questionamento na sua elaboração, bem como um modelo genérico para servir como norte ao Defensor Público.

### **9.9.ESTÍMULO NA REALIZAÇÃO DE DESPACHOS**

O Núcleo, nestes 2 últimos biênios, incentivou a realização de despachos, pois, estrategicamente, têm se mostrado efetivos, principalmente na concessão de liminares em *Habeas Corpus* e em agravos de instrumento.

### **9.10.BOLETINS INFORMATIVOS**



Também inovamos nesse quesito na nossa gestão. O Núcleo de 2ª instância não publicava boletins informativos. Depois de muitas reuniões com a comunicação social da Defensoria Pública, conseguimos encontrar um formato ideal de publicação que se adequasse às peculiaridades de nossa atuação.

Assim, publicamos quinzenalmente, boletins voltados para a atuação estratégica no TJSP e outro voltado aos Tribunais Superiores.

Durante a gestão, recebemos muitos elogios no que se refere a tais Boletins, pelo seu conteúdo, abordagem e facilidade de leitura.

Insta ressaltar, igualmente, que sempre prestigiamos os colegas Defensores que atuaram conjuntamente com o Núcleo ou enviaram decisões relevantes para compartilhar com a carreira cuja disponibilização não pôde ser realizada pela Comunicação por questões institucionais.

#### **10. APROXIMAÇÃO DO NÚCLEO COM A COMISSÃO DE PRERROGATIVAS: SUPORTE, AUXÍLIO E REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL**

Durante os nossos mandatos, nos aproximamos da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública buscando atuar conjunta e estrategicamente visando à defesa de alguns dos direitos mais nobres dos Defensores Públicos: nossas prerrogativas institucionais.

#### **11. APROXIMAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL: SUPORTE, AUXÍLIO E REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL**

O Núcleo auxiliou a assessoria jurídica fazendo despachos e sustentações orais nos casos atinentes à carreira.



A título de exemplo, no dia 26 de junho de 2016, foi feita sustentação oral em um Mandado de Segurança em que se discutia a aplicação de multa a um Defensor Público que, por estratégia de defesa, de ausentou do plenário do júri.

## **12. APROXIMAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA POR MEIO DO NÚCLEO COM O TJSP**

### **12.1. REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS NOVAS PRESIDÊNCIAS E CONSTANTE DIÁLOGO COM DESEMBARGADORES PRESIDENTES DE CÂMARAS**

Desde o início da nossa gestão, nos colocamos à disposição para estabelecermos um permanente diálogo e interlocução com o TJSP. Assim, realizamos visitas periódicas às Presidências das Seções de direito público, privado e criminal que se sucederam ao longo desses 04 anos. Da mesma maneira, estivemos em constante contato com os Presidentes das câmaras de julgamento, principalmente para resolvermos nossas pendências administrativas no que se refere ao fluxo de intimações e de processos.

### **12.2. CURSOS COM A ESCOLA PAULISTA DE MAGISTRATURA**

Reunimo-nos diversas vezes com o Diretor da Escola Paulista de Magistratura-EPM e com o Desembargador coordenador criminal e da execução do TJSP, Desembargador Otávio Augusto de Almeida Toledo, pois eles têm interesse em realizar um curso conjunto das instituições que passasse por questões da prática diária e pela temática da videoconferência.

Como esse pleito foge à atribuição da coordenação do Núcleo passamos a demanda para a 1ª Subdefensoria Pública Geral.

### **12.3. VIDEOCONFERÊNCIA**

Em diversas reuniões no TJSP, nos foi cobrada uma participação efetiva nas salas de videoconferência dos fóruns. Inclusive, no dia 22 de junho de 2016, por ocasião



da inauguração da sala do Núcleo no Palácio da Justiça, o Presidente do TJSP, Dr. Paulo Dimas Mascarete, pleiteou que esse fosse um dos últimos atos da nossa gestão.

Na nossa gestão, conseguimos um avanço nessa delicada temática. Por intermédio da Defensoria Geral, foi feita uma orientação aos Defensores que utilizassem as referidas salas para realizarem entrevistas com o réu, ao passo que o Tribunal a utiliza para a consecução de atos intimatórios.

No entanto, auxiliamos dentro de nossas limitações, por entendermos que essa questão foge da nossa atribuição enquanto coordenação de Núcleo de 2ª instância.

#### **12.4. PARTICIPAÇÃO NO PROJETO PILOTO DO JULGAMENTO VIRTUAL DE *HABEAS CORPUS*: MONITORAMENTO DE DADOS**

O Núcleo participou do monitoramento de dados e fluxo de trabalho depois da assinatura pela Defensoria Pública Geral do projeto piloto do julgamento virtual dos *Habeas Corpus*. Esse projeto não teve êxito e foi encampado apenas pela 9ª Câmara Criminal.

Constam nos relatórios do ano de 2015 as planilhas de controle de prazos, tempo médio de tramitação e de concessão de liminares, que podem ser consultadas, se necessário.

#### **12.5. ATUAÇÃO DIRETA EM *HABEAS CORPUS* E AUXÍLIO AOS PROCESSOS EM 2ª INSTÂNCIA**

O Núcleo se transformou em ponte de interlocução entre a Defensoria Pública e o TJSP.

Devido a isso, recebemos diariamente vários processos, ofícios e solicitações variadas dos cartórios, assessores e Desembargadores.



Na medida do possível, dentro de nossa limitação e atribuição, conseguimos atuar diretamente em alguns processos de modo a evitar que fossem retirados de pauta e deslocados ao órgão de atribuição de origem da DPSP.

#### **12.6. ATUAÇÃO DIRETA DO NÚCLEO NOS PROCESSOS AUTUADOS NO STJ E STF ORIGINADOS DE CARTAS DE PRESO**

Os Tribunais Superiores têm como praxe autuar as cartas de preso como HC e encaminhar ao Núcleo que tem atuado diretamente em alguns casos ou os encaminha ao Defensor Público com atribuição específica.

#### **12.7. ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DOS PLANTÕES DE FINAL DE SEMANA REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA**

Havia um pedido reiterado da Presidência TJSP para que houvesse alteração do horário dos plantões de final de semana da DPSP, de modo que pudesse coincidir com o do Tribunal, evitando, assim, demora na prestação jurisdicional e entrega de um número elevado de HCs no final do expediente forense.

Depois de anos de negociação, na última gestão da DPSP, no começo do ano de 2016, tal horário foi alterado, contemplando assim, o pleito da Presidência e zelando, conseqüentemente, por um maior número de provimentos.

#### **12.8. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NO TJSP**

Desde o início dos trâmites para a informatização dos processos do TJSP, temos feito reuniões com a CTI da DPSP e com o setor de tecnologia da informação



(TI) do TJSP, de modo a assegurar nosso fluxo de trabalho, principalmente do que tange às intimações de sessão de julgamento.

Conseguimos, apesar da informatização dos processos, manter a intimação das sessões de julgamento de modo físico, pois, se assim não fosse, seria inviável continuar nosso fluxo de trabalho de intimação dos Defensores em suas respectivas defensorias.

### **12.9. ATUAÇÃO EM PROCESSOS “ÓRFÃOS” NO ÂMBITO DO TJSP E NOMEAÇÃO DE ADVOGADO CONVENIADO EM SUBSTITUIÇÃO**

A pedido da Defensoria Pública Geral, visando à economia de FAJ, o Núcleo atua diretamente em alguns processos que não têm mais atuação de advogados conveniados, porque renunciaram ou faleceram.

Em casos em que não é possível a atuação direta, fazemos nova nomeação em 2ª instância, acionando o Setor de Convênios da DPSP para análise da legitimidade da renúncia, com intuito de a Comissão Paritária Mista da Defensoria Pública Paulista e Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo (COMISTA) ser acionada, se for o caso.

### **12.10. AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO NÚCLEO PARA AS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO, PRIVADO, AMBIENTAL E TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA**

O Núcleo, há alguns anos, tinha atuação quase que exclusiva em direito criminal. Com o início da nossa gestão, começamos o estímulo para que nos enviassem casos cíveis e fazendários, a fim de que pudéssemos também tomar assento nas câmaras de direito público e privado. Foram enviados vários comunicados com essa finalidade e feitas reuniões com os coordenadores das regionais e de núcleos com esse propósito.



Ademais, a própria coordenação começou a selecionar casos cíveis paradigmáticos que fossem estratégicos e encaminhá-los à sustentação oral, obtendo assim, espaço em outras câmaras que a DPSP ainda não éramos conhecidos.

#### **12.11.PROJETO "A DEFENSORIA PÚBLICA NO ÓRGÃO ESPECIAL"**

A coordenação do Núcleo, em contato com a secretaria do órgão especial do TJSP, conseguiu realizar o monitoramento e acompanhamento das sessões de julgamento desse órgão, objetivando a atuação estratégica de outros núcleo temáticos, principalmente, na função de *amicus curiae* e questões de inconstitucionalidade, em razão da cláusula de reserva de plenário.

A título de exemplo, podemos citar o apoio fornecido ao Núcleo de Habitação e Urbanismo no processo em que se discutia a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 2220, que trata da concessão de uso de bem público regulamentando o Estatuto da Cidade.

#### **12.12.PARTICIPAÇÃO EM SOLENIDADES EVENTOS NOS TRIBUNAIS REPRESENTANDO A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

A coordenação representou a DPSP em atos e solenidades no âmbito do TJSP, sempre quando solicitado. Tal representação se mostrou extremamente positiva para que a instituição tomasse assento juntamente com outras autoridades, demonstrando nosso reconhecimento e prestígio.

#### **12.13.PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DO MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TJSP**



O regimento interno do TJSP não prevê a prioridade da DPSP na realização de sustentação oral. Algumas câmaras de julgamento, no entanto, deferiam o pedido da coordenação do Núcleo nesse sentido, a fim de que o plantonista não perdesse um período do dia apenas para fazer uma sustentação.

Como a DPSP não possui legitimidade para pleitear tal alteração, procuramos alguns Desembargadores do Órgão Especial que pudessem encampar nossa ideia. Dentre eles, nos reunimos com o Desembargador Antônio Carlos Tristão Ribeiro, que salientou ser difícil a referida inclusão de prioridade por impingir tratamento não isonômico com os advogados da OAB.

Sendo assim, como seria uma questão institucional e de alto nível, encaminhamos esse pedido à 1ª Subdefensoria Pública Geral para que promovesse as tratativas diretamente com a Presidência do TJSP.

### **13. AUXÍLIO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

O Núcleo recebe pedidos de auxílio e providências advindo do CNJ. Em sua maioria, são de cartas de preso, que originaram revisões criminais que estão pendentes de julgamento, pois ainda estão na DPSP para oferecimento de razões.

### **14. AUXÍLIO A OUTRAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

O Núcleo presta auxílio a outras Defensorias Estaduais, principalmente no que tange ao peticionamento eletrônico nos casos de cartas precatórias advindas de outros estados, encaminhamento de cópias, informações processuais, dentre outras providências.



## **15. ESTUDO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA COMO INSTRUMENTO DE DEFESA EM CASO DE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS INSTITUCIONAIS**

Chegaram ao nosso conhecimento diversas impetrações de mandados de segurança envolvendo prerrogativas dos Defensores Públicos, em especial perante a Câmara Especial. Sendo estes malsucedidos, passou a haver a preocupação de que esta não seria a melhor primeira estratégia a ser adotada em matéria de defesa de prerrogativas.

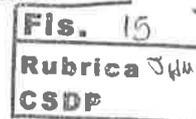
Isso porque a violação de uma prerrogativa, em geral, pode se dar de forma pontual, sendo a prerrogativa respeitada na maioria dos casos. No entanto, uma vez levada ao Tribunal, uma decisão entendendo que a Defensoria Pública não detém tal prerrogativa passa a significar um precedente negativo em todo o Estado de São Paulo. E ainda pior são seus efeitos se essa mesma questão chega aos Tribunais Superiores e repercute por todo o território nacional.

Diante desse quadro, realizamos um estudo dos casos em que prerrogativas foram levadas para julgamento pelo Tribunal pela via do mandado de segurança. Como resultado, observou-se que a maioria esmagadora dos casos trazia uma derrota que acabaria tendo reflexos negativos para toda a carreira.

O material compilado foi entregue à Assessoria Cível e à Corregedoria no primeiro semestre de 2016. Segundo acordado, seria realizada uma reunião para informar à Carreira, sem prejuízo da independência funcional, dos prejuízos na impetração irrefletida do mandado de segurança.

## **16. APROXIMAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE REUNIÕES COM A OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Nesses dois biênios o Núcleo foi procurado pela Ouvidoria para realização de reuniões. Nestas, foram tratados temas relativos ao fluxo das cartas de preso que nos



são enviadas diretamente dos presídios e maneiras pelas quais a sociedade civil poderia ter mais contato com o nosso trabalho nos Tribunais.

Na oportunidade, convidamos a Ouvidoria Geral para assistir a sustentações orais relevantes de casos emblemáticos.

Frisamosque, mesmo sendo um núcleo de execução, temos contato direto e diário com os nossosassistidos, seja quando fazemos atendimento pessoal em nossa sala, daqueles que os próprios Defensores Públicos nos encaminham, ou até mesmo os cartórios dos fóruns, quando verificam que os autos já estão na 2ª instância.

Além disso, existe a possibilidade de o próprio assistido, pessoalmente, fazer pedido de sustentação oral nos seus processos.

Também acompanhamos os assistidos e familiares na sessão de julgamento.

Ressalte-se, ainda, que já participamosda Conferência Estadual, a pedido da direção da EDEPE, presidindo o Grupo temático de Política Institucional.

## **17. APROXIMAÇÃO DO NÚCLEO COM A CORREGEDORIA DA DPSP**

Nos aproximamos da Corregedoria para tratar de temas que, de alguma maneira, passaram pelo Núcleo, principalmente aqueles que dizem respeito à violação de nossas prerrogativas institucionais.

Participamos ativamente da tentativa de solução administrativa de um caso relevante do Núcleo da Infância e Juventude, no qual a Juíza da Infância do Foro Central, Dra. Dora Aparecida Martins, não vinha permitindo que a DPSP visitasse Entidades de Acolhimento sem autorização judicial.

No dia 15 de abril de 2016, o Núcleo participou de reunião com a Corregedoria-Geral sobre os entraves verificados por Defensores Públicos em relação ao acesso às Unidades da Fundação Casa. Também estiveram presentes a Assessoria da



1ª Subdefensoria Pública-Geral, a Coordenadora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, a Comissão de Prerrogativas e a Coordenação da Regional Infância e Juventude da Capital.

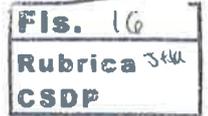
Na ocasião, foram abordados os precedentes negativos no Tribunal de Justiça de São Paulo em mandados de segurança sobre a possibilidade de os Defensores Públicos realizarem inspeções em Unidades da Fundação Casa e entidades de acolhimento.

O caso referente às entidades de acolhimento já havia sido levado ao STJ e, na reunião, restou decidido também interpor o recurso no caso relativo à atuação da Defensoria Pública nos procedimentos relativos ao Juízo Corregedor da Fundação Casa na Capital, a fim de que o direito fosse resguardado, sem prejuízo de eventual desistência, caso se verifique tendência desfavorável perante os Tribunais Superiores.

Durante a reunião, o Núcleo de Segunda Instância pontuou que há muita dificuldade em reverter decisões sobre prerrogativas decorrentes de mandados de segurança impetrados aleatoriamente por Defensores, sem a mínima orientação e apoio dos Núcleos e da Administração Superior (e.g., Assessoria Jurídica). Manifestou, ainda, preocupação na maneira pela qual poderia ser formalizada eventual orientação à carreira, sem que isto interfira na independência funcional dos membros da Instituição.

## **18. APROXIMAÇÃO DO NÚCLEO COM AS ASSESSORIAS CÍVEL E CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL: ATUAÇÃO ESTRATÉGICA**

Na nossa gestão, buscamos verticalizar a atuação nos Tribunais de acordo com as especificidades de algumas matérias detectadas de maior relevância pelas assessorias cível e criminal, tendo conseguido maior eficácia prática na concretização dos resultados em certas matérias.



A título de exemplo, auxiliamos na atuação dos processos que discutiam a questão dos pagamentos das perícias pelo Fundo de Assistência Judiciária (FAJ) e naqueles que contestávamos a impossibilidade de gratuidade das certidões advindas dos cartórios extrajudiciais.

Destaca-se, igualmente, a participação, também neste período, em reuniões com a Assessoria Jurídica da Defensoria Geral sobre a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público, na Comarca de Marília, que determinou a obrigatoriedade da presença de Defensores Públicos nas audiências de conciliação extrajudiciais. Após atuação estratégica conjunta com o Núcleo, a Defensoria Pública obteve êxito no julgamento de agravo de suspensão de segurança junto ao Órgão Especial.

## **20. CURSOS FEITOS PELO NÚCLEO**

### **A) CURSOS RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

Preocupados com a nossa atuação voltada primordialmente à carreira e à atualização dos Defensores Públicos, organizamos o curso “Recursos nos Tribunais” em 03 módulos.

No primeiro módulo, tratamos de matéria criminal e contamos com a participação dos Ministros Sebastião Reis e Maria Thereza do STJ.

Já no segundo módulo, tratamos de matéria processual penal, infracional e execução penal.

No terceiro módulo, tratamos de processo civil e direito público.

Ressalte-se que o material fornecido pelos palestrantes encontra-se disponível na área restrita para consultas.

### **B) CURSO ORATÓRIA**

*JRS*



O Núcleo também realizou, em setembro de 2015, um curso de oratória destinado aos Defensores Públicos, contando com a parceria do Curso de Oratória Rogéria Guida e o apoio da Edepe.

Foram disponibilizadas 20 vagas, prioritariamente para membros e colaboradores do Núcleo e Defensores Públicos que atuassem perante o Tribunal do Júri, mas também contou com a participação de Defensores de outras áreas, com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento das habilidades de falar em público dos interessados.

O curso teve dois dias de duração, no período tanto da manhã como da tarde, mesclando a parte teórica com dinâmicas e práticas. O resultado foi tão positivo que a Edepe tornou a consultar o Núcleo para convocar o mesmo curso de Oratória para proferir outras palestras na Instituição, inclusive para o curso de formação dos Defensores Públicos ingressos no VI Concurso.

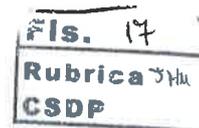
## **21. ELEVADOR PRIVATIVO AOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA**

A pedido do antigo coordenador do Núcleo, Dr. Pedro Giberti, os membros e colaboradores podiam fazer uso do elevador privativo do Fórum João Mendes, local onde se situa nossa sede.

Porém, a diretoria do Fórum resolveu restringir a utilização do elevador privativo somente aos membros da Magistratura e do Ministério Público.

Com isso, realizamos algumas reuniões com a diretoria, a fim de retomarmos nossa autorização, mas sem sucesso, sob a alegação que “houve reclamações da utilização do elevador privativo por parte dos Defensores Públicos.

Sendo assim, como essa temática envolve uma prerrogativa institucional que atinge toda a carreira, e não apenas os membros do núcleo, tal pleito foi encaminhado à Defensoria Pública Geral.



## **22. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NOS TRIBUNAIS SUPERIORES COM AS DEFENSORIAS PÚBLICAS COM SEDE EM BRASÍLIA: CICLO DE DEBATES**

O I Ciclo de debates ocorreu em agosto de 2014, em Brasília, por iniciativa das Escolas da Defensoria Pública da União e também do Distrito Federal, organizado com o apoio do Núcleo da Segunda Instância e Tribunais Superiores. O resultado foi tão positivo que, ao final, a Defensoria Pública de São Paulo realizou o convite para que o segundo ciclo fosse sediado neste Estado.

Assim, no dia 20 de março de 2015, ocorreu o II Ciclo de Debates sobre Atuação Estratégica no STJ e STF, organizado pelo Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores em parceria com a EDEPE. Desta vez, o encontro foi realizado no auditório da Defensoria Pública de São Paulo, localizado na Rua Boa Vista, 200, e reuniu 23 participantes, dentre os quais os colaboradores do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores e Defensores Públicos dos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Tocantins com atuação nos Tribunais Superiores.

O II Ciclo tratou de temas relevantes para a Defensoria Pública sob o aspecto de atuação estratégica, ou seja, matérias que, dado o seu valor e peculiaridades, demandavam uma atuação conjunta das Defensorias Públicas.

Na ocasião, travou-se debate sobre o cancelamento da súmula 421 do STJ, o ingresso das Defensorias Públicas envolvidas como *amicus curiae* em Recursos Extraordinários emblemáticos em que já reconhecida a repercussão geral, bem como foi discutida a formalização de um projeto de cooperação entre as Defensorias Públicas que têm sede em Brasília, com vistas a sistematizar a atuação estratégica, fortalecendo a atuação das Defensorias Públicas perante os Tribunais Superiores.

Assim, encaminhamos o Projeto de Cooperação à Defensoria Pública Geral que se comprometeu à submetê-lo ao Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.



### **23. PROJETO PARA A IDA DE MEMBRO DO NÚCLEO AO ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA PARA SUSTENTAR ORALMENTE NO STJ E STF**

Na nossa gestão, tentamos retomar o projeto da antiga coordenação do Dr. Pedro Giberti, que tinha como meta levar todos os integrantes do Núcleo ao escritório de Brasília a fim de que tivessem a oportunidade de sustentar oralmente perante os Tribunais Superiores; no entanto, nosso pleito foi negado sob a justificativa de ausência de recursos financeiros.

### **24. ATUAÇÃO CONJUNTA COM A EDEPE**

#### **24.1. MONITORAMENTO DE TESES INSTITUCIONAIS: ENCONTRO DE DEFENSORES PÚBLICOS**

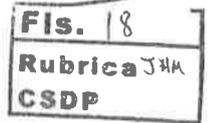
Após diversas reuniões com a EDEPE, o Núcleo mostrou sua preocupação com a utilização nos Tribunais de teses institucionais já superadas pela doutrina, jurisprudência ou em desuso. Com isso, começamos a realizar um monitoramento dessas teses, desde que o Defensor Público da base indicasse a defesa desta, para que, assim, a Escola pudesse apresentar esse trabalho para revisá-las no Encontro de Defensores Públicos.

#### **24.2. PROJETO BANCO DE PEÇAS**

Em parceria com a EDEPE, assessorias cível e criminal, participamos do projeto de criação Institucional do Banco de Peças, sem prejuízo da criação do próprio banco de peças do Núcleo que se encontra em sua área restrita.

#### **24.3. PROJETO PÍLULAS DE DIREITO: *TEASER***

A coordenação do Núcleo foi convidada pela EDEPE para iniciar o projeto de criação de mini-vídeos com “aulas” sobre temas relevantes nos Tribunais Superiores,



no entanto, tal projeto não teve continuidade, pois nos foi dito que o profissional que estava na condução do projeto (Pedagogo Sr. Emanuel) pediu demissão do cargo.

#### **24.4. AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS (*SOFTWARE*) PARA ASSINATURA DE SITES DE BUSCA DE PESQUISAS DE JURISPRUDÊNCIA**

Mais uma vez preocupados com a atuação voltada à carreira, com a sua atualização jurisprudencial e melhoramento das peças processuais, por sugestão do membro Dr. Cesar Leonardo, foi feito pedido à EDEPE para que fosse disponibilizado uma assinatura a cada Defensor Público de um site específico de busca jurisprudencial, pleito este que ficou em análise até o término do mandato.

#### **25. BUSCA POR CELERIDADE NA COMUNICAÇÃO À VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL PELAS CÂMARAS DE JULGAMENTO DO ACÓRDÃO MAIS BENÉFICO AO RÉU**

Ao longo desses anos, fizemos várias reuniões com Diretores, Chefes de cartório, Juízes assessores, Desembargadores, Presidente de Seção Criminal do TJSP e Defensores Públicos da VEC, visando a compreendermos melhor o fluxo de comunicação dos acórdãos benéficos ao juízo da Vara de Execuções Criminais (VEC).

Frequentemente, vimos na prática, pouco êxito em um julgamento após a realização de sustentação oral, tendo em vista que o trâmite para a comunicação do acórdão mais benéfico é lento e burocrático.

Com isso, nos reunimos com a Corregedoria da DPSP para refletirmos conjuntamente sobre essa tormentosa questão. Como resultado desse trabalho, houve encaminhamento de ofícios entre a nossa Corregedoria e a do TJSP.



## **26. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO NSITS: PROJETO PILOTO**

Na nossa primeira gestão criamos um projeto piloto de alteração da estrutura e atribuições do Núcleo, a fim de buscarmos atuação estratégica específica nos Tribunais visando o fortalecimento da nossa Defensoria Pública.

Tal projeto foi fruto de muita reflexão da atuação perante os Tribunais, já que a Defensoria Paulista é uma das únicas que não dispõe de cargos para membros com atuação específica nas instâncias superiores.

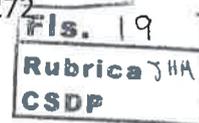
Para elaboração desse projeto piloto, foram feitas diversas reuniões com a administração, com conselheiros e com coordenadores de outros núcleos especializados, também entramos em contato com outras Defensorias Públicas que possuem cargo na 2ª instância para entendermos o fluxo do trabalho.

Diante de toda a nossa pesquisa, somada à nossa experiência prática, entendemos que o nosso modelo de atuação, sem defensor específico designado na 2ª instância dificulta um trabalho pontual com atuação estratégica, pois este acaba pulverizado a toda a carreira que tem atribuição para atuar, inclusive, perante o STF, mesmo que o Defensor seja recém ingresso.

Esse projeto já foi apresentado em nosso relatório semestral, encontra-se disponível na nossa área restrita e, também, já foi protocolado na 1ª Subdefensoria Geral.

Na oportunidade, a título de ilustração, segue anexo o projeto piloto de alteração da estrutura do núcleo de modo a fomentar o debate sobre essa importante questão.

## **27. PROJETO DE EXPANSÃO DO PROVIMENTO DE ALIMENTOS DE BALCÃO PARA TODO O ESTADO DE SÃO PAULO**



O Provimento nº 05/81 CG do TJSP prevê a possibilidade de a parte, independentemente de estar patrocinada por advogado ou Defensor Público, comparecer pessoalmente ao cartório do juízo de família e pleitear alimentos.

Tal Provimento facilita e muito a atuação da Defensoria Pública, pois consegue reduzir e agilizar os atendimentos na triagem, além de facilitar a atuação dos Defensores com atribuição na área de família, sempre muito sobrecarregados de trabalho, e muitas vezes esquecidos.

Essa normativa tem abrangência em todo o estado de São Paulo, no entanto, apenas em pouquíssimos fóruns é permitida sua utilização pelos juízes diretores, como, por exemplo, Capital e Guarulhos.

Sendo assim, fizemos reuniões com a Presidência de Direito Privado para solicitar auxílio nessa questão, mas encontramos dificuldades no trâmite administrativo e certa resistência de enfrentamento do TJSP para com os juízes.

Devido a isto, por tratar-se de demanda institucional que engloba toda a carreira, houve o encaminhamento desse pleito à 1ª Subdefensoria Pública Geral.



**II. RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2016: OBEDIÊNCIA AO FORMATO**  
**DO PREVISTO NA DELIBERAÇÃO CSDP Nº 83 DE 27 DE JUNHO DE 2008**

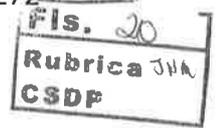
A coordenação do Núcleo se reuniu diversas vezes com a equipe da 1ª Subdefensoria Pública Geral para montar um novo modelo de relatório semestral que se adequasse mais à realidade das nossas atividades. Porém, enquanto não há alteração da Deliberação CSDP nº 82 de 27 de junho de 2008, é necessário obedecer ao padrão pré-estabelecido.

**28. MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PROPOSTAS PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

O Núcleo de 2º Instância e Tribunais Superiores é um órgão que presta suporte e auxílio aos Defensores Públicos e demais órgãos da Defensoria Pública, conforme previsão regimental.

Em razão dessa normativa, não se presta a propor, por si próprio, ações judiciais, já que não tem uma temática específica como os demais núcleos especializados; no entanto, tem fornecido, cada vez mais, à carreira todo subsídio necessário para a atuação perante os Tribunais.

No 1º semestre de 2016, o Núcleo cuidou em grau de recurso de várias ações individuais e ações civis públicas propostas pelos Defensores Naturais e por outros núcleos da DPSP.



Sempre esteve presente a preocupação em priorizar o auxílio das melhores estratégias a serem tomadas pela carreira, junto aos Tribunais, visando sempre a uma atuação uniforme e inovadora, com teses e jurisprudência recente. Devido a isso, tem-se recebido em média 450 e-mails por mês, tanto no e-mail da sede em São Paulo ([nucleo.tribunais@defensoria.sp.gov.br](mailto:nucleo.tribunais@defensoria.sp.gov.br)), quanto nos das coordenações.

O nosso trabalho cresce sobremaneira nos últimos anos, seja em razão do incremento significativo do número de Defensores Públicos recém-ingressos (o que enseja o aumento não só das dúvidas/solicitações, mas também de todo trabalho burocrático e recebimento de intimações de sessão de julgamento dos recursos interpostos/ações ajuizadas); maior (re)conhecimento do nosso trabalho e atuação de seus coordenadores, seja pela divulgação em cursos, palestras, boletins informativos, entre outros.

Em razão da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC), neste semestre, foi intensificado o suporte no atendimento das dúvidas e questionamentos da carreira, auxiliando os Defensores com medidas de **atuação estratégica**, envio de material jurisprudencial, modelos de peças, consulta aos autos, conversas telefônicas e trocas de e-mails, passando a experiência da rotina prática junto aos Tribunais. Inclusive, destaca-se que, muitos colegas, têm tido dificuldades na elaboração de recursos dirigidos aos Tribunais Superiores, diante de suas especificidades e sucessivas e recentes alterações jurisprudenciais.

O Núcleo tem orientado a distribuição de Memoriais em casos mais sensíveis, que são despachados junto aos 03 (três) Desembargadores que compõe a turma julgadora. Assim, disponibilizamos um roteiro explicativo e modelo de apoio para auxílio daqueles que necessitam, os quais se encontram na área restrita para consulta.

Neste 1º semestre de 2016, a realização de “despachos” e reuniões com os Desembargadores aumentou significativamente, tendo em vista as mudanças trazidas pelo novo CPC e pelas alterações do Regimento Interno do TJSP, que sucederam após a entrada em vigor daquele Estatuto Processual.



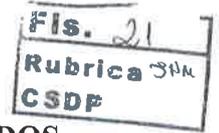
Ademais, em tais visitas, sempre que possível, são distribuídos aos Desembargadores informativos e cartilhas da DPSP para que tomem conhecimento de nossas atribuições e missão constitucional.

No 1º semestre de 2016, finalmente conseguimos a ampliação significativa de nossa atuação na área cível em sentido amplo. A atuação do Núcleo era quase que majoritária na seara penal. Esta era uma das nossas maiores metas. Tivemos um aumento desta atuação, nas câmaras de direito público, privado, ambiental, câmaras especial, por inúmeros motivos: seja pelo maior envio de casos por outros núcleos especializados; pela própria iniciativa da coordenação em selecionar alguns casos mais emblemáticos; pela entrada em vigor do novo CPC, que permite sustentação oral em agravos de instrumentos, e pela alteração do Regimento Interno do TJSP neste mesmo sentido. Devido a esta expansão, tem-se percebido um retorno muito positivo dos Desembargadores dessas Câmaras, pois finalmente a DPSP está tomando assento em todo Tribunal.

Continuamos com a divulgação dos casos emblemáticos em que a atuação do Núcleo foi decisiva para o deslinde da questão, seja pelo apoio técnico e/ou suporte e auxílio intelectual e material. Assim, foram feitos Boletins Informativos e comunicados envolvendo decisões importantes, que envolveram, não só a atuação institucional direta, mas, também, outras temáticas de atuação. Tais Boletins foram divididos em duas frentes: Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores, incluindo alterações legislativas, novos Enunciados de Súmulas e jurisprudência atualizada.

Essa divulgação também foi importante para prestigiar a nossa atuação, que, por vezes, sequer é divulgada para a carreira e mídia, sendo apenas ressaltada a atuação individual do Defensor Natural do caso.

**29. REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO, EM CONJUNTO COM A EDEPE, ENTRE OS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DAS**



## **ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E A UNIFORMIDADE DOS ENTENDIMENTOS OU TESES JURÍDICAS**

Participação nas reuniões mensais promovidas pela 1ª Subdefensoria Geral com todos os coordenadores de núcleos para ciência das atividades desenvolvidas, discussão de temas afetos à carreira e estabelecimento de agenda comum.

Participação em reuniões com a Assessoria Cível da Defensoria Geral para discutir:

- alterações advindas em decorrência da entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, tais como: novos prazos processuais, novos ritos procedimentais, entre outros;
- julgamentos e discussões jurídicas que violaram matérias relevantes à Instituição, tais como: (i) condenação da Defensoria ao pagamento utilizando-se do FAJ das perícias em processos que há concessão da gratuidade de justiça, apesar de não atuarmos processualmente; (ii) condenação da Defensoria ao pagamento das perícias em valor superior ao estabelecido na tabela;
- questão afeta ao poder requisitório da Defensoria em obter gratuitamente as certidões essenciais à propositura de ações judiciais;
- adoção de medida estratégica no que tange à tentativa de criação pelo Presidente do Tribunal de Justiça das varas especializadas em conflitos fundiários, entre outros.

Participação em reuniões com a Assessoria Criminal da Defensoria Geral para tratar sobre:

- problemas encontrados perante o Tribunal de Justiça;
- destinação das cartas de preso;

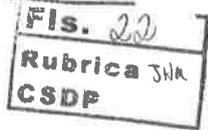


- fluxo das revisões criminais;
- sigilo dos acórdãos em *Habeas Corpus* impetrados pela Central de Flagrantes;
- problemática das intimações dos acórdãos nos *Habeas Corpus* impetrados nos plantões do final de semana, em locais em que não há sede da Defensoria Pública instalada, dentre outros temas.

Ainda estamos encontrando problemas, no que tange às revisões criminais, quando há o desapensamento imediato dos autos originários, sem antes intimar a defesa do acórdão revisional e, também, na intimação do Defensor Público lotado na comarca de origem e não na daquele que ofereceu as razões revisionais.

Participação em reuniões com a EDEPE:

- buscando alternativas de controle e monitoramento dos processos judiciais em trâmite nos Tribunais que envolvam teses institucionais, com o objetivo de levantamento de dados estatísticos dos resultados dos julgamentos, a fim de que seja possível analisar a viabilidade, ou não, de uma tese, bem como a necessidade de sua revisão ou cancelamento, para que o resultado seja apresentado no Encontro Estadual de Defensores Públicos;
- visando à gravação de filmagens de vídeos temáticos, com dicas rápidas de atuação nos Tribunais, atualização de jurisprudencial e legislativa processual;
- objetivando a organização conjunta de cursos práticos de elaboração de peças processuais destinadas aos Tribunais Superiores;
- para a elaboração de Revista do Núcleo de 2ª Instância com artigos dos Defensores Públicos membros e colaboradores.



Participações em diversas reuniões com a 1ª Subdefensoria Pública Geral e com o Defensor Público Geral:

- para buscar soluções aos problemas encontrados no recebimento de intimações da sessão de julgamento das câmaras de direito privado e público;
- para solucionar a problemática da falta de uniformização das intimações dos acórdãos aos Defensores Públicos que atuam nas Câmaras de Direito Público e Privado;
- para demonstrar o resultado da pesquisa do monitoramento quantitativo, qualitativo e temático, dos *Habeas Corpus* impetrados perante os Tribunais Superiores;
- para encaminhar pleito das outras Defensorias Públicas, com o intuito da criação de um escritório conjunto de todas as Defensorias Estaduais que tenham sede em Brasília, questão que já está sendo debatida no CONDEGE.
- para mostrar o interesse do Desembargador Coordenador Criminal do TJSP na organização conjunta de um curso na Escola Paulista de Magistratura sobre Videoconferência.;
- para levar a pauta das diversas reuniões feitas com a Presidência Criminal do TJSP, que tiveram como pleito:

- A realização conjunta (DPSP e TJSP) de visitas às salas de videoconferência dos presídios que as possuam, objetivando o estímulo à sua utilização;

- A reivindicação de que tais salas sejam ocupadas e utilizadas pelos Defensores Públicos. Nesse tocante, ficou decidido pela 1ª Subdefensoria que estas sejam utilizadas para a realização de citações dos presos, por meio dos Oficiais de Justiça e para realização de



diversos contatos que são necessários entre os Defensores Públicos e seus defendidos;

- Utilização do elevador privativo pela Defensoria Pública, não só do prédio do Fórum João Mendes Júnior, mas de todos os fóruns do Estado. Ficou acertado que esse pleito seria feito pela Defensoria Geral à Presidência do TJSP;

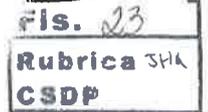
- Horário do plantão judiciário.

A Presidência reiteradamente discutia a problemática dos horários de realização dos plantões dos finais de semana, uma vez que o horário do plantão da 1ª e 2ª instância da Defensoria é distinto do Tribunal, o que, segundo este, prejudica o recebimento dos *Habeas Corpus* no fim do expediente forense. Finalmente, após várias tratativas, conseguimos resolver esse pleito, culminando com a alteração da Deliberação da DPSP.

Nesse semestre, foi reiterado o pedido ao Defensor Público Geral que requeresse ao Presidente do TJSP a alteração do regimento interno, a fim que neste constasse prioridade na realização de sustentação oral por parte dos Defensores Públicos.

Ressalte-se que a maioria dessas reivindicações do TJSP, bem como problemas enfrentados neste Tribunal, fogem à atribuição da coordenação deste Núcleo, uma vez que se tratam de questões que envolvem a Defensoria Pública como um todo, por isso, a realização de tantas reuniões e o encaminhamento das questões à Administração Superior.

Isso acontece muito porque, hoje, a nossa coordenação é vista pelo Tribunal de Justiça como uma interlocução legítima e eficaz entre as instituições.



### **30. REALIZAÇÃO E ESTÍMULO DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

O Núcleo tem atuação apenas como órgão de execução perante o Tribunal de Justiça de São Paulo e os Tribunais Superiores. No semestre em comento, e de forma sempre contínua, são e foram realizadas várias reuniões com os Presidentes de Seção do Tribunal de Justiça, seus juízes assessores e com diversos Desembargadores visando buscar melhorias no fluxo de trabalho e resguardo das prerrogativas institucionais.

### **31. REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PERANTE CONSELHOS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS, POR QUALQUER DE SEUS MEMBROS, POR DESIGNAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO:**

O Núcleo tem atuação apenas como órgão de execução perante o Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunais Superiores, não havendo representação em Conselhos ou outros órgãos colegiados.

Todavia, a coordenação representou a Defensoria Pública, a pedido da Defensoria Pública Geral, em todos os eventos e solenidades ocorridas no âmbito do Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores, prática esta que tem se mostrado muito valiosa para o conhecimento e prestígio institucional.

### **32. ASSESSORIA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO:**

A produção do Núcleo está indicada mais abaixo, tanto quanto à natureza da atuação e quanto ao volume.

*JMS*



### **33. REALIZAÇÃO DE “DESPACHOS” ORIUNDOS DE PEDIDOS DOS DEFENSORES RESPONSÁVEIS PELOS CASOS**

Os integrantes do Núcleo têm “despachado” as liminares com os Desembargadores, garantindo maior celeridade do julgamento das medidas judiciais. Em Brasília, tem acontecido da mesma maneira nos Tribunais Superiores.

### **34. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES**

O Núcleo realizou apenas uma reunião no semestre em comento, que ocorreu no dia 22 de junho de 2016, uma vez que a coordenação passa as orientações aos plantonistas nos dias em que comparecem no plantão.

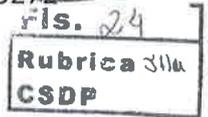
Nesse mesmo dia, inauguramos oficialmente nossa nova sala no prédio do Palácio da Justiça.

### **35. ACIONAMENTO DE CORTES INTERNACIONAIS.**

### **36. CONTRIBUIÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

### **37. ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DOS DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A RESPEITO DE SEUS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.**

### **38. ARTICULAÇÃO COM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS AFINS DE DEFENSORIAS PÚBLICAS DE OUTROS ESTADOS E DA UNIÃO, ESTABELECIDAS PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS COMUNS EM**



**ASSUNTOS DE ÂMBITO NACIONAL E PARA INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS.**

**39. CONTRIBUIÇÃO NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A ERRADICAR A POBREZA E A MARGINALIZAÇÃO E A REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE.**

**40. APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA AFETAS À SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE.**

Sem pertinência temática com o Núcleo em questão, pois não se tem área de especialidade temática.

**41. EXPEDIENTES AUTUADOS COM DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO**

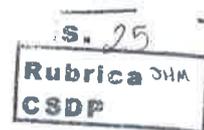
Hipótese inexistente.

*São Paulo - Planilha de 2016 – somente 1º semestre (janeiro a junho)*

- Intimações de julgamento recebidas das diversas Câmaras do TJSP = 27.918
- Notificações de julgamento e decisões enviadas aos Defensores = 28.198
- Pedidos de sustentação oral recebidos = 101
- Sustentações orais realizadas = 65
- providas = 16 *JMS*



- parcialmente providas = 12
- improvidas = 35
- pedido de vista/retirada de pauta = 11
- prejudicado = 2
  
- Sustentações orais não realizadas (excesso na pauta ou descabimento manifesto)  
= 7
- Sustentações orais transformadas em preferência (excesso na pauta ou a pedido da turma julgadora) = 27
- Pedidos de preferência=5
- Memoriais elaborados e entregues = 171
- Acompanhamento para despacho =388
- Despacho de liminares e recursos = 385
- Petições protocoladas = 132
- Comunicação de protocolo (Agravo de Instrumento e número de *Habeas Corpus*) = 132
- *Habeas Corpus* sob acompanhamento = 57
- Manifestação em processos no TJSP relativos ao convênio OAB = 70
- Informação processual =568
- Comunicações de decisões e Acórdãos =450
- Xerox de processos fornecidas = 410



- Atendimento de assistidos =24
- Atendimento geral =2.547
- Diligências externas =2.334
- Suporte, informação e auxílio aos Defensores Públicos = 2.262
- Suporte, informação e auxílio a outras Defensorias e demais órgãos públicos= 3
- SGPDOC's encaminhados = 553
- Petições protocoladas digitalizadas enviadas por e-mail = 132

**Brasília - Planilha de 2016 – somente 1º semestre (janeiro a junho)**

- Intimações recebidas e enviadas aos Defensores naturais: 11.894 (STJ) + 345 (STF) = 12.239
- Total de petições protocolizadas no STJ = 3.767
- Total de petições protocolizadas no STF = 120

➤ Peças elaboradas pelo Núcleo/Brasília:

- Petições Diversas = 267
- Agravos Regimentais = 57
- Reconsiderações = 0

*JMS*

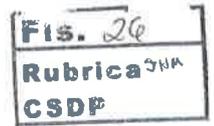


- Embargos de Declaração = 4
- Contrarrazões de RESP e ARESP = 6
- Contrarrazões de Recurso Especial = 19
- *HabeasCorpus* = 103
- Contrarrazões em Embargos de Declaração = 5
- Contrarrazões em Agravo de Recurso Extraordinário = 2
- Contrarrazões em Agravo Regimental e Interno = 19
- Contrarrazões em Recurso em Mandado de Segurança = 1
- Pedidos de Prescrição em RESP e ARESP = 4
- Petições em Homologação de Sentença Estrangeira = 0
- Contestação em Reclamação = 1
- Memoriais = 13

Total de peças = 501

➤ Audiências e Sustentações orais:

- Audiências Ministros STF = 10
- Audiências Ministros STJ = 25



- Audiências Conselheiros CNJ = 0
- Sustentação oral STF = 1
- Sustentação oral STJ = 5
- Sustentação oral CNJ = 0

Total = 35 audiências e 6 sustentações orais

➤ Reuniões:

- Reunião STF = 0
- Reunião STJ = 1

➤ Atendimento de pedidos de defensores = 914

➤ Intimações enviadas via e-mail aos Defensores Naturais = 12.239

## 42. IMPLEMENTAÇÕES DO ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA

### 42.1. ENCAMINHAMENTO DAS INTIMAÇÕES



Em 2016 o Núcleo em Brasília deu continuidade ao envio eletrônico de intimações aos Defensores Naturais. Todas as intimações recebidas pelo Núcleo em Brasília oriundas do STJ e STF são encaminhadas via e-mail institucional ao respectivo Defensor.

#### **42.2. PLANILHA ÚNICA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL**

Em 2016, o Núcleo-Brasília continuou a alimentar a planilha eletrônica única de acompanhamento processual nos Tribunais Superiores, que contém todos os processos findos e em tramitação, enviados e acompanhados pelo Núcleo, com o respectivo andamento, facilitando a localização e a imediata obtenção dos dados dos referidos feitos, quando necessário.

#### **42.3. COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS**

O Núcleo-Brasília deu sequência à coleta de dados estatísticos referentes ao número de processos, intimações, temática e resultado da atuação da DPSP nos Tribunais Superiores.

A partir de fevereiro de 2014, o Núcleo Brasília recebeu uma servidora da Defensoria especializada em coleta e tratamento de dados estatísticos para refinar o trabalho, e formar um diagnóstico das impetrações e da movimentação dos HCs perante o STJ e STF. Com base nesse diagnóstico, será possível ao Núcleo monitorar o trabalho da DPSP junto aos Tribunais Superiores, montar estratégias de atuação, formular sugestões aos Defensores e buscar a unidade de atuação da Defensoria junto aos Tribunais Superiores.

A servidora em questão, todavia, pediu demissão em junho de 2015 e deixou o trabalho incompleto.



A partir de agosto de 2015, um novo servidor foi deslocado para completar e dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

A primeira versão dos resultados obtidos, tendo como base o ano de 2014, será anexada a esse relatório.

#### **42.4. PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

O Núcleo-Brasília já está realizando o peticionamento eletrônico perante os Tribunais Superiores e CNJ, inclusive prestando auxílio aos defensores que utilizam a ferramenta eletrônica.

O Núcleo em Brasília também é responsável pelo cadastramento no “Ente Público” da Defensoria/SP dos Defensores que já possuem certificação digital e acesso ao e-STJ.

Tal providência permite aos Defensores o peticionamento eletrônico vinculado ao Ente Público da DPSP diretamente ao STJ.

#### **42.5. INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS**

Após a reunião do Núcleo Brasília com a Secretaria-Geral do STJ, já está em andamento a implementação das intimações eletrônicas para a DPSP. Em breve, deverá ser colocada em prática essa sistemática.

Também no STF, em breve, será implementado o sistema de intimações eletrônicas. O Núcleo-Brasília já está em contato com o Gabinete da DPSP para definir essa questão.

#### **42.6. PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE NO II ENCONTRO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS DE EXECUÇÃO PENAL**



Palestra “Compreensão e perspectivas do RE 635.659 – Recurso Extraordinário em julgamento pelo STF.” Proferida no painel: “Impactos da política de drogas para o hiper-encarceramento”; durante o citado Encontro, realizado na Sede da Defensoria Pública do Estado no Rio de Janeiro no dia 09.06.16.

#### **42.7. REUNIÕES PERIÓDICAS COM OS REPRESENTANTES DAS DEFENSORIAS ESTADUAIS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

O Núcleo Brasília deu continuidade nas participações nas reuniões com os Defensores Públicos representantes das Defensorias Estaduais perante os Tribunais Superiores, no sentido de estabelecer, sempre que oportuno, uma atuação estratégica conjunta perante os Tribunais Superiores.

Como exemplo das atuações estratégicas realizadas em 2016 em conjunto com as Defensorias do RJ, RS, DF e ES:

- RHC 63.855 – STJ – Julgado pela 3ª Seção. Assunto: Impossibilidade de utilização de antecedentes infracionais para fundamentação de prisão cautelar;

- Realização de audiências e Despachos com os Ministros Sebastião Reis, Rogério Schiatti, Felix Fischer, Nefi Cordeiro, Reynaldo Fonseca, Jorge Mussi e Antonio Saldanha;

- ADC 43 e 44 – STF – Em andamento no Pleno. Assunto: Impossibilidade do cumprimento provisório da pena antes do trânsito em julgado da condenação. Audiência e Despachos com os Ministros Edson Fachin, Roberto Barroso, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Gilmar Mendes e Marco Aurélio;

- HC 350.895 – STJ – Em andamento na 3ª Seção. Assunto: possibilidade de absolvição por clemência (3º quesito) no júri. Realização de audiência e despachos com os Ministros Joel Paciornik, Sebastião Reis, Rogério Schiatti, Felix Fischer, Nefi Cordeiro, Reynaldo Fonseca, Jorge Mussi e Antonio Saldanha;



- Súmula 412/STJ – Audiência com o Min. Humberto Martins (STJ) a respeito de possível revogação da súmula.

#### **42.8. ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EM CONJUNTO COM OS DEMAIS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DA DPSP**

Em 2016, o Núcleo Brasília aprofundou a atuação estratégica nos Tribunais Superiores em conjunto com os demais Núcleos Especializados da DPSP.

Atuações em destaque:

- Participação em audiência pública no TST, abaixo descrita, em parceria com o Núcleo de Situação Carcerária;

- Obtenção de medida liminar para suspender reintegração de posse no caso SOMA – AC 4085 – STF, com despacho na Presidência do STF. Em parceria com o Núcleo de Habitação e Urbanismo;

- Entrega de Memoriais aos Ministros e acompanhamento do julgamento com pedido de preferência no ARE 960.731 – STF – julgado pela 2ª Turma do STF;

- Entrega de Memoriais e audiência com os Ministros do STJ no RHC 63.855, acima referido. Em parceria com o Núcleo da Infância e Juventude;

- Ingresso como *amicuscuriae* e apresentação de memoriais na ADI 5.357 – STF. Em julgamento pelo Pleno foi indeferida a ação direta. Esse julgamento foi favorável à DP/SP. Parceria com o Núcleo do Idoso;

- Entrega de memoriais e audiência com Min. Humberto Martins no RMS 49.695 – STJ – sobre a possibilidade de ingresso de defensores públicos nos centros de acolhimento de crianças e adolescentes da Capital;

- Acompanhamento das ADI 5.097 e 5.220 – STF – Ingresso como *amicuscuriae*. Em parceria com o Núcleo da Mulher;

*JMS*



#### **42.9. PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CONFIGURAÇÃO DE DANO MORAL NA EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO EMPREGADOR NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)**

Em 28.6.16 o Núcleo Brasília participou como Expositor, com deferimento nos autos, da Audiência Pública acima citada, na qual teve a oportunidade de salientar aspectos sobre o tema inerentes aos assistidos da DPSP egressos do sistema carcerário. A íntegra da sustentação oral pode ser vista no Canal do TST no *Youtube*.

#### **42.10. Despachos, audiências, sustentações orais e casos especiais perante os Tribunais Superiores:**

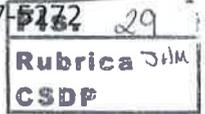
O Núcleo-Brasília em 2016 continuou a fortalecer sua presença nos Tribunais Superiores através da realização de despachos, audiências e sustentações orais no STJ e STF.

Processos em destaque:

- ADI 4.363 – STF – Deferimento do ingresso da DPSP como *amicuscuriae*, após audiência com o Min. Edson Fachin. Assunto: Ingresso dos advogados da FUNAP como Defensores Públicos. Participação do Gabinete DPG com a Dra. Debora Pezzuto;

- ADI 5.357 – STF – Ingresso como *amicuscuriae* e apresentação de memoriais. Em julgamento pelo Pleno foi indeferida a ação direta. Esse julgamento foi favorável à DPSP;

- AC 4.085 – STF - Obtenção de medida liminar para suspender reintegração de posse no caso SOMA;



- HC 133.305 – STF – Sustentação oral e memoriais. Possibilidade de visita de pessoa idosa a filho preso sem necessidade de realização de visita íntima;

- HC 115.254 – STF – Acompanhamento do julgamento com preferência e memoriais - Publicação do acórdão – Rel. Min. Gilmar Mendes – Possibilidade de progressão de regime com data base retroativa a data de obtenção do requisito objetivo;

- HC 123.533 – STF – publicação do acórdão que definiu a possibilidade de aplicação do princípio da insignificância para reincidentes e fixação de regime aberto. O julgamento contou com sustentação oral do Núcleo no plenário;

- HC 347.669 – STJ – Obtenção e liminar com audiência com o Ministro Nefi Cordeiro. Assunto: liberdade de adolescente internado provisoriamente por posse de explosivos, no caso das manifestações na Av. Paulista do Movimento Passe Livre (MLP);

- HC 292.273 – STJ – Memoriais em AgRg e audiência com Min. Reynaldo Fonseca – ordem concedida para permitir a comutação de pena sobre o total da reprimenda já comutada anteriormente;

- ARESP 856.293 – STJ – Memoriais e audiência com Min. Sebastião Reis Jr – Concessão de regime aberto e reconhecimento de tráfico privilegiado – pouca quantidade de droga;

- RESP 1.582.837 – STJ – Caso Cível – memoriais e audiência com o Min. Raul Araújo – Concessão de efeito suspensivo ao recurso especial para evitar o despejo de pessoa idosa com ação de usucapião em andamento;

- HC 341.948 – STJ – Sustentação oral, memoriais e audiência com os Ministros Rogério Schietti, Sebastião Reis, Nefi Cordeiro e Antônio Saldanha. Concessão da ordem para garantir a liberdade de paciente primário preso há 2 anos com pena de 3 anos por furto qualificado;

*JHM*



- HC 338.851 – STJ – memoriais e audiência com Min. Reynaldo Fonseca – concessão de liberdade a adolescente primário internado por crime equiparado a tráfico de entorpecentes;

- HC 361.482 – STJ – Memoriais de audiência com o Min. Nefi Cordeiro – concessão de liminar para conceder liberdade provisória sem fiança à paciente que teve a preventiva decretada de ofício pelo TJ/SP em habeas corpus da Defensoria.

ESBOÇO DE ALTERAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES – NSITS: PROJETO PILOTO

I) **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES (NSITS):**

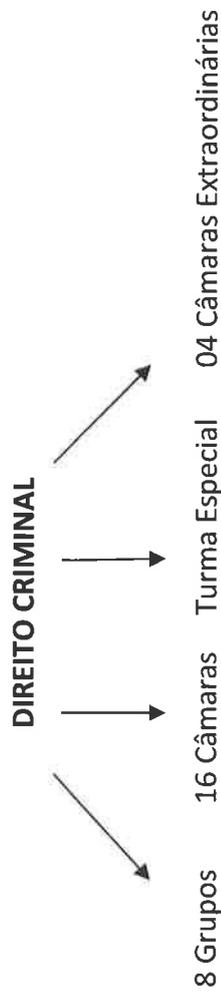
Considerando que haverá um incremento significativo do número total de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista a criação de 400 (quatrocentas) novas vagas;

Considerando o aumento expressivo da carga de trabalho do Núcleo em razão do incremento atual do número de Defensores Públicos;

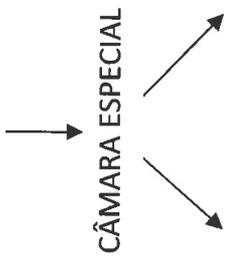
Considerando que a estrutura atual do Núcleo não permite um maior crescimento institucional, o que limita a atuação da Instituição por haver apenas a figura de 01 (um) coordenador e seu auxiliar afastados;

Considerando que a atuação da Defensoria Pública Estadual é ampla no âmbito do Tribunal de Justiça - TJSP, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Supremo Tribunal Federal – STF e em crescimento no Tribunal Militar – TJM.

Considerando a existência de 37 órgãos julgadores no âmbito do TJSP, que se dividem da seguinte maneira:

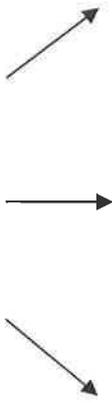


**DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



Infância Cível      Ato Infracional

**DIREITO PÚBLICO**

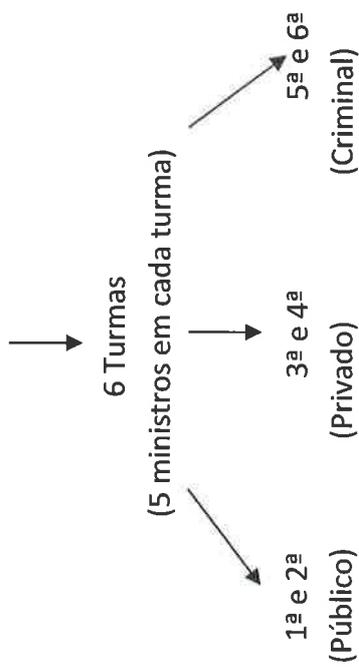


8 Grupos      17 Câmaras      Turma Especial

- Considerando que também há atuação da Defensoria Pública no STJ, que assim se divide:

*CPB*

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



Fls. 31  
Rubrica JHM  
CSDP